

ATA PARCIAL

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás
Registro de Preços Eletrônico - PROC. LICITATÓRIO N° 030/2023-FUNCEL-CPL

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/05/2023 07:54	29/05/2023 08:00	06/06/2023 08:00	12/06/2023 08:00	12/06/2023 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ TIPO LANCHE SIMPLES EMBALAGEM ECOLÓGICAMENTE CORRETA PAPAL FILME E BANDEJA DE ISOPOR CONTENDO AS SEGUINTE OPÇÕES: COM NO MÍNIMO 1 PÃO FRANCÊS OU PÃO DE FORMA OU PÃO DE QUEIJO; 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE QUEIJO; MANTEIGA OU MARGARINA; E 1 TIPO DE FRUTA SENDO ELAS: BANANA OU MAÇÃ OU TANGERINA, OU UVA OU GOIABA; DEVENDO COLOCAR A DISPOSIÇÃO SERVIDO EM GARRAFAS NO MÍNIMO 200MM DE SUCO NATURAL POR PESSOA E CAFÉ E LEITE A VONTADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIR OS ALIMENTOS. OBS: A UNIDADE DE MEDIDA DO REFERIDO ITEM SERÁ COMPUTADA POR PESSOA.	18,06	8.000	UN	Aceito
0002	FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTAR, TIPO SELF-SERVICE COMPOSTO PELAS SEGUINTE OPÇÕES: BIFE ACEBOLADO, FRANGO AO MOLHO, FRANGO GRELHADO, ASSADO DE PANELA; MACARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, SALADAS VARIADAS, FRUTAS, SUCO, REFRIGERANTES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIR OS ALIMENTOS. OBS: A UNIDADE DE MEDIDA DO REFERIDO ITEM SERÁ COMPUTADA POR PESSOA.	42,46	10.975	UN	Aceito
0003	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, TIPO SELF-SERVICE COMPOSTO PELAS SEGUINTE OPÇÕES: SANDUICHE NATURAL, SALGADOS FRITOS E ASSADOS, E 1 TIPO DE FRUTA SENDO ELAS: BANANA, MAÇÃ, TANGERINA, UVA, GOIABA; REFRIGERANTES; SUCO NATURAL, DEVENDO COLOCAR A DISPOSIÇÃO SERVIDO EM GARRAFAS NO MÍNIMO 200MM POR PESSOA; CAFÉ E LEITE A VONTADE. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIR OS ALIMENTOS. OBS: A UNIDADE DE MEDIDA DO REFERIDO ITEM SERÁ COMPUTADA POR PESSOA.	25,65	8.000	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/05/2023 - 07:53	EDITAL LANCE E REFIÇÃO CIDADE JUNINA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/06/2023 - 09:00	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 09:00	Envio de Propostas ReadequadasPROC. LICITATÓRIO N° 030/2023-FUNCEL-CPL	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo PROC. LICITATÓRIO N° 030/2023-FUNCEL-CPL. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Fornecimento de café da manhã tipo Lanche simples embalagem ecologicamente correta papal filme e bandeja de isopor contendo as seguintes opções: Com no mínimo 1 Pão francês ou pão de forma ou pão de queijo; 1 fatia de Presunto e 1 fatia de queijo; manteiga ou margarina; e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana ou Maçã ou tangerina, ou uva ou goiaba; devendo colocar a disposição servido em garrafas no mínimo 200mm de Suco natural por pessoa e Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.	EMPÓRIO PLAZA	N/C	N/C	9,00	8.000	72.000,00
0002	Fornecimento de almoço e jantar, tipo self-service composto pelas seguintes opções: Bife acebolado, frango ao molho, frango grelhado, assado de panela; Macarrão, Arroz, Feijão, Farofa, Saladas variadas, Frutas, Suco, Refrigerantes. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.	J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	N/C	N/C	21,23	10.975	232.999,25
0003	Fornecimento de Coffee Break, tipo self-service composto pelas seguintes opções: sanduíche natural, salgadinhos fritos e assados, e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana, Maçã, tangerina, uva, goiaba; Refrigerantes; Suco natural, devendo colocar à disposição servido em garrafas no mínimo 200mm por pessoa; Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.	EMPÓRIO PLAZA	N/C	N/C	13,00	8.000	104.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.



* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Fornecimento de café da manhã tipo Lanche simples embalagem ecologicamente correta papel filme e bandeja de isopor contendo as seguintes opções: Com no mínimo 1 Pão francês ou pão de forma ou pão de queijo; 1 fatia de Presunto e 1 fatia de queijo; manteiga ou margarina; e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana ou Maçã ou tangerina, ou uva ou goiaba; devendo colocar a disposição servido em garrafas no mínimo 200mm de Suco natural por pessoa e Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	07/06/2023 - 10:28:14	N/C	N/C	8.000	R\$ 17,88	R\$ 143.040,00	Não	Não
EMPÓRIO PLAZA	28.595.563/0001-99	07/06/2023 - 16:29:51	N/C	N/C	8.000	R\$ 18,06	R\$ 144.480,00	Sim	Sim
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	09.688.778/0001-00	11/06/2023 - 21:16:10	N/C	N/C	8.000	R\$ 18,00	R\$ 144.000,00	Sim	Sim

0002 - Fornecimento de almoço e jantar, tipo self-service composto pelas seguintes opções: Bife acebolado, frango ao molho, frango grelhado, assado de panela; Macarrão, Arroz, Feijão, Farofa, Saladas variadas, Frutas, Suco, Refrigerantes. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	07/06/2023 - 10:28:25	N/C	N/C	10.975	R\$ 42,04	R\$ 461.389,00	Não	Não
EMPÓRIO PLAZA	28.595.563/0001-99	07/06/2023 - 16:30:19	N/C	N/C	10.975	R\$ 42,46	R\$ 465.998,50	Sim	Sim
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	09.688.778/0001-00	11/06/2023 - 21:16:33	N/C	N/C	10.975	R\$ 42,40	R\$ 465.340,00	Sim	Sim
J. V. G DE OLIVEIRA - EIRELI	24.694.297/0001-09	12/06/2023 - 01:34:58	N/C	N/C	10.975	R\$ 42,46	R\$ 465.998,50	Sim	Sim
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA	44.101.894/0001-81	12/06/2023 - 02:31:42	N/C	N/C	10.975	R\$ 42,46	R\$ 465.998,50	Sim	Sim

0003 - Fornecimento de Coffee Break, tipo self-service composto pelas seguintes opções: sanduiche natural, salgados fritos e assados, e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana, Maçã, tangerina, uva, goiaba; Refrigerantes; Suco natural, devendo colocar à disposição servido em garrafas no mínimo 200mm por pessoa; Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	07/06/2023 - 10:28:47	N/C	N/C	8.000	R\$ 25,39	R\$ 203.120,00	Não	Não
EMPÓRIO PLAZA	28.595.563/0001-99	07/06/2023 - 16:31:14	N/C	N/C	8.000	R\$ 25,65	R\$ 205.200,00	Sim	Sim
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	09.688.778/0001-00	11/06/2023 - 21:16:56	N/C	N/C	8.000	R\$ 25,60	R\$ 204.800,00	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.534.401/0001-07	090 dias

Página 3 de 12



EMPÓRIO PLAZA	28.595.563/0001-99	90 dias
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	09.688.778/0001-00	120 dias
J. V. G DE OLIVEIRA - EIRELI	24.694.297/0001-09	90 dias
CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA	44.101.894/0001-81	90 dias

Lances Enviados

0001 - Fornecimento de café da manhã tipo Lanche simples embalagem ecologicamente correta papal filme e bandeja de isopor contendo as seguintes opções: Com no mínimo 1 Pão francês ou pão de forma ou pão de queijo; 1 fatia de Presunto e 1 fatia de queijo; manteiga ou margarina; e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana ou Maçã ou tangerina, ou uva ou goiaba; devendo colocar a disposição servido em garrafas no mínimo 200mm de Suco natural por pessoa e Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 10:28:14	17,88 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
07/06/2023 - 16:29:51	18,06 (proposta)	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
11/06/2023 - 21:16:10	18,00 (proposta)	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:30:04	16,88	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:37:51	15,88	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
12/06/2023 - 08:38:01	14,88	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:39:52	13,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido



12/06/2023 - 08:40:23	12,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:40:44	11,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
12/06/2023 - 08:41:42	10,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:43:42	9,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido

0002 - Fornecimento de almoço e jantar, tipo self-service composto pelas seguintes opções: Bife acebolado, frango ao molho, frango grelhado, assado de panela; Macarrão, Arroz, Feijão, Farofa, Saladas variadas, Frutas, Suco, Refrigerantes. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos.

Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 10:28:25	42,04 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
07/06/2023 - 16:30:19	42,46 (proposta)	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
11/06/2023 - 21:16:33	42,40 (proposta)	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 01:34:58	42,46 (proposta)	24.694.297/0001-09 - J. V., G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 02:31:42	42,46 (proposta)	44.101.894/0001-81 - CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA	Válido
12/06/2023 - 08:30:17	41,04	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:35:06	40,04	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido



12/06/2023 - 08:36:14	39,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:36:23	40,23	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:36:39	39,23	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:37:31	38,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:37:50	37,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:38:02	36,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:38:31	35,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:38:55	34,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:39:14	33,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:39:23	32,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:39:35	31,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:39:54	30,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido



12/06/2023 - 08:40:33	29,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:40:49	28,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:41:47	27,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:42:00	26,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:43:54	25,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:44:11	24,00	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido
12/06/2023 - 08:46:11	23,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:46:15	21,23	24.694.297/0001-09 - J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI	Válido

0003 - Fornecimento de Coffee Break, tipo self-service composto pelas seguintes opções: sanduiche natural, salgados fritos e assados, e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana, Maçã, tangerina, uva, goiaba; Refrigerantes; Suco natural, devendo colocar à disposição servido em garrafas no mínimo 200mm por pessoa; Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2023 - 10:28:47	25,39 (proposta)	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
07/06/2023 - 16:31:14	25,65 (proposta)	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido



11/06/2023 - 21:16:56	25,60 (proposta)	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:30:28	24,39	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:33:54	23,00	15.534.401/0001-07 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	Válido
12/06/2023 - 08:36:04	22,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:37:56	21,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
12/06/2023 - 08:38:11	20,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:39:57	17,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
12/06/2023 - 08:40:42	16,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:40:54	15,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido



12/06/2023 - 08:41:54	14,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11
12/06/2023 - 08:43:10	13,00	28.595.563/0001-99 - EMPÓRIO PLAZA	Válido
12/06/2023 - 08:45:10	12,00	09.688.778/0001-00 - TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	Cancelado - Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA. 12/06/2023 10:52:11

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
EMPÓRIO PLAZA	07/06/2023 - 16:28	Willia Rodrigues Neto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J. V. G DE OLIVEIRA - EIRELI	12/06/2023 - 01:33	João Vilanes Gonzaga de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA	12/06/2023 - 04:49	Luzinete Alves Da Silva	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/06/2023 - 11:23	15/06/2023 - 18:00	20/06/2023 - 18:00

0003 - Fornecimento de Coffee Break, tipo self-service composto pelas seguintes opções: sanduiche natural, salgados fritos e assados, e 1 tipo de fruta sendo elas: Banana, Maçã, tangerina, uva, goiaba; Refrigerantes; Suco natural, devendo colocar à disposição servido em garrafas no mínimo 200mm por pessoa; Café e leite a vontade. A empresa contratada deverá dispor de utensílios e equipamentos para servir os alimentos. Obs: a unidade de medida do referido item será computada por pessoa.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



09.688.778/0001-00 -
TALHER DE PRATA
RESTAURANTE COM. E
IND. LTDA

12/06/2023 - 11:17:03

Registro intenção tendo em vista, que por equívoco foi juntada cópia de documento pessoais de profissional que não faz parte do quadro de colaboradores desta empresa e que por equívoco foi juntada cópia do balanço patrimonial do ano de 2021. Assim com fundamento no Acórdão N.º 1.211/2021, que esclarece quanto a juntada posterior de documentação pré existente/esquecida, apresentaremos no recurso administrativo o balanço patrimonial correto e justificaremos a inclusão equivocada da documentação da nutricionista.

Deferido

09.688.778/0001-00 -
TALHER DE PRATA
RESTAURANTE COM. E
IND. LTDA

12/06/2023 - 11:19:17

Assim, no prazo de recurso administrativo, 3 dias úteis, nos termos do Acórdão 1211/2021, procederemos com a juntada do documento (balanço patrimonial), posto que o mesmo atende a situação de pré existente.

Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
12/06/2023 - 08:21:40	Pregoeiro	Bom dia, iniciado a sessão, passamos a análise das propostas apresentadas.
12/06/2023 - 08:22:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/06/2023 - 08:25:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/06/2023 - 08:25:41	Sistema	Conforme Decreto Municipal 1.125/2020 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/06/2023 - 08:25:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/06/2023 - 08:25:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/06/2023 - 08:28:22	Pregoeiro	Finalizada a análise das propostas e a classificação das mesmas passamos para a fase de lance.
12/06/2023 - 08:28:24	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 08:28:24	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2023 - 08:28:25	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 08:28:25	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2023 - 08:28:26	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 08:28:26	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/06/2023 - 08:45:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/06/2023 - 08:47:12	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/06/2023 - 08:48:15	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/06/2023 - 08:59:01	Pregoeiro	Finalizada a fase de lance, após conhecimento das arrematantes, o pregoeiro convoca a licitante arrematante, para enviar, via sistema, as propostas atualizadas em conformidade com o último lance ofertado no prazo de até 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, conforme exigência do item 10.2 do edital.
12/06/2023 - 08:59:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EMPÓRIO PLAZA - EPP/SS com lance de R\$ 9,00.
12/06/2023 - 08:59:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI - ME com lance de R\$ 21,23.
12/06/2023 - 08:59:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME com lance de R\$ 12,00.
12/06/2023 - 09:00:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EMPÓRIO PLAZA. O prazo de envio é até às 11:01 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 09:00:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI. O prazo de envio é até às 11:01 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 09:00:43	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA. O prazo de envio é até às 11:01 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 09:01:29	Sistema	O fornecedor J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
12/06/2023 - 09:10:00	Sistema	O fornecedor EMPÓRIO PLAZA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
12/06/2023 - 09:18:59	Sistema	O fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
12/06/2023 - 09:41:27	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor EMPÓRIO PLAZA foi encerrado pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:27	Sistema	Motivo: Com base no princípio da celeridade, faz-se necessário encerrar o prazo.
12/06/2023 - 09:41:34	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI foi encerrado pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:34	Sistema	Motivo: Com base no princípio da celeridade, faz-se necessário encerrar o prazo.
12/06/2023 - 09:41:41	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 09:41:41	Sistema	Motivo: Com base no princípio da celeridade, faz-se necessário encerrar o prazo.
12/06/2023 - 09:41:57	Pregoeiro	Finalizado isto, passamos para a análise dos documentos de habilitação.

Página 10 de 12



12/06/2023 - 10:51:47	Pregoeiro	Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA.
12/06/2023 - 10:52:11	Sistema	O fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA foi inabilitado no processo.
12/06/2023 - 10:52:11	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos da licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , fora visto que a mesma apresentou os documentos com os seguintes vícios: (i) apresentou no rol de documentos a carteira profissional tendo como responsável técnico pela a empresa sra. Julieta Portela Barros Brito, CRN 4614, ora servidora pública municipal concursada, descumprindo o item 16.18 do edital. Tendo em vista que o edital não exige responsável tenho entretanto esta equipe de Pregão não pode ser omissa quanto ao que fora apresentado. (ii) apresentou balanço patrimonial do exercício de 2021, contrariando as exigências do edital o qual exige balanço patrimonial do último exercício financeiro, qual seja de 2022. Deste modo a empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA está descumprindo o item 11.5, a) e b) do edital. Diante dos vícios apresentados o pregoeiro declarou a licitante TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA INABILITADA.
12/06/2023 - 10:52:11	Sistema	O fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 10:52:11	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante EMPÓRIO PLAZA com lance de R\$ 13,00.
12/06/2023 - 10:52:23	Pregoeiro	Diante da inabilitação da empresa TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA , passamos a análise das empresas classificadas em segundo lugar.
12/06/2023 - 10:53:00	Pregoeiro	Analisado os documentos apresentado pelas as empresas J. V.. G DE OLIVEIRA 13 EIRELI e EMPÓRIO PLAZAA fora visto que as mesmas apresentaram os documentos em conformidade com as exigências do edital. Diante do exposto o pregoeiro declara as licitantes J. V.. G DE OLIVEIRA 13 EIRELI e EMPÓRIO PLAZAA HABILITADAS E VENCEDORAS do certame.
12/06/2023 - 10:53:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMPÓRIO PLAZA.
12/06/2023 - 10:53:06	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EMPÓRIO PLAZA.
12/06/2023 - 10:53:11	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. V.. G DE OLIVEIRA - EIRELI.
12/06/2023 - 10:53:23	Pregoeiro	Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
12/06/2023 - 10:53:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2023 às 11:23.
12/06/2023 - 11:17:03	Sistema	O fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/06/2023 - 11:19:17	Sistema	O fornecedor TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
12/06/2023 - 11:39:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
12/06/2023 - 11:39:08	Sistema	Intenção: Registro intenção tendo em vista, que por equívoco foi juntada cópia de documento pessoais de profissional que não faz parte do quadro de colabores desta empresa e que por equívoco foi juntada cópia do balanço patrimonial do ano de 2021. Assim com fundamento no Acórdão N.º 1.211/2021, que esclarece quanto a juntada posterior de documentação pré existente/esquecida, apresentaremos no recurso administrativo o balanço patrimonial correto e justificaremos a inclusão equivocada da documentação da nutricionista.
12/06/2023 - 11:39:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
12/06/2023 - 11:39:10	Sistema	Intenção: Assim, no prazo de recurso administrativo, 3 dias úteis, nos termos do Acórdão 1211/2021, procederemos com a juntada do documento (balanço patrimonial), posto que o mesmo atende a situação de pré existente.
12/06/2023 - 11:39:48	Sistema	O prazo para recursos no processo for definido pelo pregoeiro para 15/06/2023 às 18:00, com limite de contrarrazão para 20/06/2023 às 18:00.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro

JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
Apoio

LUCIANE DE FATIMA FACCIÓ



Apoio

